



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 239/2022

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOAQUIM CÂNDIDO DA SILVA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Senhor Joaquim Cândido da Silva (Reginópolis)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Faleceu no dia 26 de julho do ano corrente o Senhor JOAQUIM CÂNDIDO DA SILVA, que partiu para o descanso eterno, e foi com enorme tristeza que recebi a notícia de seu passamento.

Senhor Marco Aurélio tinha 65 anos de idade e era muito conhecido como “Sorriso”. Deixa muitas saudades aos seus familiares e amigos, a quem Joaquim era muito querido.

Era um homem pacífico, extremamente bondoso e todas as pessoas que puderam conviver e conhecer o Senhor Joaquim, sentirão muitas saudades desse homem.

Porém, temos a certeza de que agora ele está nos braços nosso Pai Maior e olhará por todos lá de cima, e isso é o que conforta os corações neste momento de imensa dor, mesmo sabendo que sua partida deixa um grande vazio.

Por fim, solicito que esta singela homenagem ao Senhor JOAQUIM CÂNDIDO DA SILVA nesta Sessão de hoje, seja encaminhada ao seu filho Gabriel, demais familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento desse homem tão especial.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de julho de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB



